



Programa Senac de
Diversidade, Inclusão
e Equidade



Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade racial

Fascículo IV





Glossário da Diversidade e Inclusão

Diversidade racial

Fascículo IV

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac

Conselho Nacional

Presidente

José Roberto Tadros

Departamento Nacional

Diretor-geral (interino)

Marcus Vinicius Machado Fernandes

Diretora de Educação Profissional

Anna Beatriz Waehneltd

Diretora de Operações Compartilhadas

Girleny Viana

Diretora de Unidades Compartilhadas

Marilene da Conceição Siqueira Delgado

Coordenação de elaboração

Gerência de Programas e Gestão Educacional

Coordenação editorial

Assessoria de Comunicação

Senac – Departamento Nacional

Av. Ayrton Senna, 5.555 – Barra da Tijuca – CEP 22775-004 – Rio de Janeiro – RJ

www.dn.senac.br

www.senac.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Se55g Senac. Departamento Nacional.

Glossário da diversidade e inclusão: diversidade racial / Senac Departamento Nacional. – Rio de Janeiro : Senac Departamento Nacional, 2024.

15 p. ; 28 cm. – (Glossário da diversidade e inclusão ; 4).

Conteúdo: fascículo 1. Pessoa com deficiência – fascículo 2. Diversidade de gênero e sexual – fascículo 3. Mulher – fascículo 4. Diversidade racial – fascículo 5. Diversidade religiosa – fascículo 6. Diversidade étnico-racial – fascículo 7. Diversidade geracional e etária.

Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade.

1. Diversidade racial. 2. Raça. 3. Inclusão social. 4. Educação Profissional. 5. Senac. 6. Glossário. I. Programa Senac de Diversidade, Inclusão e Equidade. II. Título. III. Série.

CDD ed. 2021: 306.03

305.803

Sumário

4

1. Apresentação

5

2. O público:
diversidade racial

6

3. Para entender os conceitos

8

4. Valorização da diversidade
racial: a importância do
cuidado na comunicação

10

5. Movimentos
e leis para a
garantia de
direitos

12

6. Leituras e
recursos para
aprofundamento

13

7. Referências



1	2	3	4	5	6	7
Apresentação	O público: diversidade racial	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade racial	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

1 Apresentação

Uma jornada transformadora

O Senac está comprometido a criar um ambiente educacional inclusivo, onde todos tenham o sentimento de pertencimento à Instituição e se percebam valorizados. O compromisso com a diversidade e a inclusão implica reconhecer e respeitar as diferenças individuais, incluindo identidades culturais e sociais e condições de vida. A inclusão assegura que todos os estudantes, independentemente de suas situações socioeconômicas ou deficiências, tenham acesso a uma educação de qualidade, eliminando barreiras e promovendo a participação plena.

Nesse contexto, o Programa Multitude Edu de Diversidade e Inclusão foi desenvolvido para garantir que todos os estudantes do Senac tenham acesso, perma-

nência e aprendizado, respeitando suas singularidades. A criação de um ambiente educacional inclusivo demanda uma abordagem plural, que exige que as equipes técnicas e pedagógicas reavaliem suas práticas.

Este glossário foi elaborado para ser uma ferramenta de letramento para as equipes pedagógicas, visando promover um ambiente escolar acolhedor.

O presente fascículo compreende o número (4) “Diversidade racial”. Os outros volumes estão organizados como: (1) “Pessoas com deficiência”; (2) “Diversidade de gênero e sexual”; (3) “Mulheres”; (5) “Diversidade religiosa”; (6) “Diversidade étnica”; e (7) “Diversidade geracional e etária”. Cada fascículo apresenta conceitos essenciais, termos a serem evitados, pautas relevantes e o suporte legal para garantir direitos.

Boa leitura.



2

O público: diversidade racial

A diversidade remete à pluralidade, e a diversidade racial está relacionada aos diferentes grupos que, ao longo do tempo, criaram e continuam criando cultura, costumes, crenças e arte. Vale destacar que, no Brasil [só no Brasil?], não existem “raças”. O povo brasileiro, como apontado por Darcy Ribeiro (1995), é formado pelas matrizes afro-luso-tupy.



3

Para entender conceitos

Os conceitos que definem a diversidade racial estão associados a grupos étnicos capazes de preservar, reconhecer e resgatar identidades, costumes e culturas. Alguns desses conceitos refletem respeito pelas culturas de diferentes povos e devem ser valorizados, enquanto outros perpetuam discriminação e exclusão e necessitam de ressignificação.

Antirracismo: uma ação ativa contra o ódio, o preconceito racial e a opressão estrutural de grupos racialmente marginalizados. Não basta não ser racista, é necessário adotar uma postura antirracista, agindo para defender pessoas ou grupos que sofrem discriminação racial.

Branquitude: refere-se ao pertencimento étnico-racial de pessoas brancas, associado à histórica hegemonia racial branca, perpetuando privilégios sociais, econômicos, políticos e subjetivos.

Desigualdade racial: reflete as injustiças e disparidades entre grupos étnico-raciais no acesso a oportunidades, recursos e trabalho, culminando em formas de segregação.

Etnia: conjunto de pessoas que compartilham características socioculturais e biológicas. A etnia também se refere à diversidade de culturas e práticas sociais dentro de um grupo.

Fenótipo: conjunto de características genéticas visíveis de uma pessoa, como cor de cabelo e estatura.

Injúria racial: ato de desqualificar uma pessoa ou um grupo por sua raça ou pertencimento étnico.

Justiça restaurativa: visa reparar a exclusão histórica da população negra.

Letramento: diz respeito tanto à capacidade de leitura e escrita quanto ao conhecimento sobre um tema específico, como o letramento racial, que envolve a aprendizagem sobre questões raciais.

Negros ou afrodescendentes: segundo o IBGE (2023), a definição de negros inclui a população de preta e parda. A comunidade negra busca resgatar e valorizar essa identidade, sendo preferível o uso do termo “negro” para identificação.

1	2	3	4	5	6	7
Apresentação	O público: diversidade racial	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade racial	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

Pessimismo negro: uma crença autossustentada que dissemina a ideia de que as pessoas negras terão menos oportunidades devido a uma suposta inferioridade.

Protocolo antirracista: diretrizes para implementar ações que denunciem a naturalização da exclusão e da falta de acesso devido à cor da pele.

Raça: no contexto brasileiro [só no Brasil?], a ideia de “raça” é incorreta. Existe apenas a raça humana. Historicamente, o termo foi utilizado para justificar a segregação de grupos étnicos.

Racismo: sistema de opressão que dissemina práticas baseadas na crença da superioridade de uma raça sobre outra.

Segregação: separação geográfica ou social de grupos com base em características como etnia, religião ou outros fatores discriminatórios.

A população brasileira e sua diversidade racial

Mais de 56% da população brasileira se autodeclara negra ou preta (IBGE, 2022). A cultura ocidental, especialmente a brasileira, incorpora muitos elementos da cultura afrodescendente, como expressões culturais, costumes e tradições.

Pessoa preta: pessoa com pele preta e fenótipo afrodescendente.

Pessoa negra: indivíduo que se identifica como pardo, uma mistura de características raciais, como indígenas, pretas e brancas.

Pessoa parda: aqueles que se identificam como pardos devido à mistura de características raciais, embora a cor da pele seja uma construção social e cultural.

Quilombo cultural: valorização dos grupos afro-brasileiros e da cultura quilombola, reconhecendo suas contribuições artísticas e culturais.



1
Apresentação

2
O público:
diversidade
racial

3
Para
entender os
conceitos

4
Valorização da
diversidade
racial

5
Movimentos
e leis para a
garantia de
direitos

6
Leituras e
recursos para
aprofundamento

7
Referências

4

Valorização da diversidade racial: a importância do cuidado na comunicação

O preconceito muitas vezes é transmitido através de expressões e costumes herdados de gerações passadas, podendo ser reproduzidos inconscientemente. Alguns exemplos de termos e expressões que devem ser evitados e suas alternativas incluem:

“A coisa está preta”: é uma expressão preconceituosa. Alternativa: “A situação é grave”.

“A dar com pau”: termo associado à violência da escravidão. Alternativa: “Em grande quantidade.”

“Apesar de negro, ele é gente boa”: reflete a supremacia branca. Alternativa: “É uma pessoa com muitas qualidades”.

Cifra negra: termo jurídico em desuso que precisa ser ressignificado.

“Amanhã é dia de branco”: sugere que o trabalho dos escravos não era válido. Alternativa: “Amanhã é dia de trabalhar”.

“Até tenho amigos negros”: tentativa de justificar comportamentos racistas.

Boçal: originalmente se referia à proibição de escravos falarem português.

Cabelo de bombril: expressão depreciativa para cabelos crespos.

Cor da pele: durante muito tempo a cor bege era associada à cor da pele. Como se tivéssemos somente uma cor de pele. Essa tese contraria as pesquisas em que a maioria da população brasileira se autodeclara parda ou preta.

Criado-mudo: associado à servidão dos escravos. Alternativa: “Mesa de apoio ou cabeceira”.

Doméstica: termo relacionado à domesticação de escravos. Alternativa: “Prestador(a) de serviços”.

1	2	3	4	5	6	7
Apresentação	O público: diversidade racial	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade racial	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

Escravo: o termo correto é “pessoa escravizada”, pois a condição de escravidão foi imposta, não inerente.

“Feito nas coxas”: desqualifica trabalho feito por escravizados.

Índios: termo pejorativo para povos tradicionais. Alternativa: “Povos originários”.

Macumba: expressão racista associadas a religiões de matriz africana.

Meia tigela: termo relacionado à punição de escravizados nas minas.

Mulato: termo desumanizador que compara pessoas mestiças a animais.

“Não sou tuas negas”: associado à exploração sexual de mulheres negras.

Nega maluca: caricatura racista que ridiculariza a mulher negra.

Ovelha negra: associação negativa à cor preta.

“Preto de alma branca”: implica que uma pessoa negra só tem valor quando associada à branquitude.

A mudança no vocabulário é um passo importante para promover o respeito e a valorização da diversidade racial. O uso de termos apropriados contribui para uma sociedade mais justa e inclusiva.



5

Movimentos e leis para a garantia de direitos

As pautas relacionadas à garantia de direitos e ao reconhecimento do pertencimento étnico estão intrinsecamente ligadas ao respeito pela diversidade étnica, expressa nas manifestações culturais da sociedade. As palavras carregam sentidos que são moldados pela cultura, e esses significados podem, dependendo da interpretação, mediar a construção de sociedades mais igualitárias, justas e harmoniosas.

Colorismo: manifestação do racismo que se traduz em qualquer forma de discriminação ou categorização de uma pessoa ou grupo com base no tom de pele.

Cotas: política pública de reparação histórica, instituída para reduzir a exclusão sistêmica que o Brasil tem experimentado. Essa política destina um percentual de vagas para o ingresso de pessoas autodeclaradas negras e pretas em instituições públicas e privadas.

Negritude: termo que resulta da união das palavras “negro” e “atitude”, simbolizando a luta e resistência dos povos afrodescendentes em busca do reconhecimento e da valorização de sua identidade cultural.



1
Apresentação

2
O público:
diversidade
racial

3
Para
entender os
conceitos

4
Valorização da
diversidade
racial

5
Movimentos
e leis para a
garantia
de direitos

6
Leituras e
recursos para
aprofundamento

7
Referências

É essencial enfrentar e denunciar o preconceito étnico-racial utilizando as leis como ferramentas de proteção e promoção da igualdade. Tais normativas são fundamentais para assegurar direitos iguais e oportunidades para todas as pessoas, independentemente de sua origem étnica. A seguir, destacam-se as principais legislações relacionadas.

Lei 12.228/10 - Estatuto da Igualdade

Racial: visa garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos, além de combater a discriminação e outras formas de intolerância étnica.

Código Penal - artigo nº 143 (injúria racial)

Racial: define a injúria racial como a ofensa à honra de alguém com base em elementos relacionados a raça, cor, etnia, religião ou origem.

Lei nº 7.716/89: estabelece os crimes de racismo ou discriminação racial, resultantes de preconceito de raça ou cor.

Lei nº 12.990/14: regula a reserva de vagas para pessoas autodeclaradas negras no serviço público federal.

Portaria GM/MS nº 2.198/23: institui a Estratégia Antirracista no âmbito do Ministério da Saúde, com o objetivo de combater a discriminação racial no sistema de saúde.

Essas legislações são essenciais para promover a equidade e a justiça social, além de oferecer mecanismos de proteção contra a discriminação e o racismo estrutural presentes na sociedade.

6 Leituras e recursos para aprofundamento

Estatuto da Igualdade Racial – Lei

12.228/10: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm

Glossário de termos sobre diversidade e inclusão

– Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça do Conselho Regional de Psicologia de São Paulo: <http://crpsp.org.br/diverpsi/arquivos/glossario-terminos-diversidade-e-inclusao-web.pdf>

Letramento racial

– cartilha educativa que compila uma série de conceitos cujo entendimento é fundamental para a construção de sociedades mais justas e inclusivas: <https://www.secult.ce.gov.br/wp-content/uploads/sites/43/2023/12/Cartilha-Educativa-Pequeno-Glossario-de-Letramento-Racial-para-trabalhadores-e-trabalhadoras-da-Secretaria-da-Cultura-do-Ceara.pdf>



7

Referências

APERAM. **Dicionário de diversidade de A à Z**. [S. l.]: Aperam, 2020. Disponível em: <https://brasil.aperam.com/wp-content/uploads/2021/10/Dicionario-da-Diversidade-Aperam.pdf>. Acesso em: 23 out. 2024.

BRASIL. Câmara dos Deputados. **Glossário de acessibilidade**. Brasília, DF: Câmara dos Deputados, [2020]. Disponível em: <http://www2.camara.gov.br/responsabilidade-social/ acessibilidade/glossario>. Acesso em: 1 nov. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 6.949, de 25 agosto de 2009**. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu protocolo facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 26 ago. 2009. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 6.001, de 19 de dezembro de 1973**. Dispõe sobre o Estatuto do Indígena - art. 3º, inciso I. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 dez. 1973. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6001.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.228, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, DF: Presidência da República. Casa Civil, 21 jul. 2010. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12288.htm. Acesso em: 31 out. 2024.

COMITÊ GESTOR DA POLÍTICA INTERINSTITUCIONAL DE EQUIDADE DE GÊNERO, RAÇA E DIVERSIDADE. **Glossário da diversidade**. [Rondônia: MPRO, 2022]. Disponível em: <https://arquivos.mpro.mp.br/docs/gerenciador/documentos/arquivos/DOC-535301-Gloss%C3%A1rio%20da%20Diversidade.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DE SÃO PAULO. **Glossário de Termos Sobre Diversidade e Inclusão**. São Paulo: CEFOR, [s. d.]. Programa Pró-equidade de Gênero e Raça. Disponível em: <http://www.crsp.org.br/diverpsi/glossario.aspx>. Acesso em: 1 nov. 2024.

1	2	3	4	5	6	7
Apresentação	O público: diversidade racial	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade racial	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

CONVENÇÃO RELATIVA AO ESTATUTO DOS REFUGIADOS, 1951, Genebra. **Convenção** [...]. Genebra: ONU, 1951. Disponível em: https://acnur.org/fileadmin/Documents/portugues/BDL/Convencao_relativa_ao_Estatuto_dos_Refugiados.pdf?view=1. Acesso em: 1 nov. 2024.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. **Glossário da Diversidade**. Porto Alegre, 2023. Disponível em: <https://www.defensoria.rs.def.br/glossario-da-diversidade>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DOM CABRAL. **Glossário de Diversidade**. [São Paulo]: Gestão Kairós, 2023. Disponível em: <https://gestaokairos.com.br/publicacoes/glossario-de-diversidade-da-gestao-kairos/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO DORINA NOWILL. **Convenção da ONU sobre Direitos das Pessoas com Deficiência**. São Paulo: Fundação Dorina Nowill para Cegos, 2024. Disponível em: <https://www.fundacaodorina.org.br/a-fundacao/deficiencia-visual/convencaoda-onu-sobre-direitos-das-pessoas-com-deficiencia/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. **Curso**: Informação e indicadores para a gestão de saúde do idoso no Rio de Janeiro: Glossário. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, [s. d.]. Disponível em: <https://idosorj.icict.fiocruz.br/index72dc.html?q=node/23>. Acesso em: 1 nov. 2024.

GRUPO CULTURAL AFROREGGAE. **Dicionário de gêneros**. [S. l., 2016?]. Disponível em: <http://www.dicionariodegeneros.com.br/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

INSTITUTO MIGRAÇÕES E DIREITOS HUMANOS. **Glossário**. Brasília, DF: IMDH, 2014. Disponível em: <http://www.Migrante.org.br/imdh/glossario/>. Acesso em: 1 nov. 2024.

LEE, BROCK, CAMARGO ADVOGADOS. **Diversidade & inclusão na LBCA**. São Paulo: LBCA, [2021]. Disponível em: <https://www.lbca.com.br/site2/wp-content/uploads/2022/04/Diversidade-Inclusao-na-LBCA.pdf>. Acesso em: 1 nov. 2024.

MELO, Sharine Machado Cabral. Educação e diversidade à luz de alguns conceitos de Foucault. **Boletim do Observatório da Diversidade Cultural**, Belo Horizonte, v. 78, n. 03.2018, p. 32-39, maio/jul. 2018. ISSN 2526-7442. Disponível em: Disponível em: https://www.academia.edu/37252573/Educa%C3%A7%C3%A3o_e_Diversidade_%C3%A0_Luz_de_Alguns_Conceitos_de_Foucault. Acesso em: 1 nov. 2024.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DE MIGRAÇÃO. **Dados e informações**. Brasília, DF: OIM Brasil, 2024. 21 p. Disponível em: <https://brazil.iom.int/pt-br/dados-e-informacoes>. Acesso em: 1 nov. 2024.

1	2	3	4	5	6	7
Apresentação	O público: diversidade racial	Para entender os conceitos	Valorização da diversidade racial	Movimentos e leis para a garantia de direitos	Leituras e recursos para aprofundamento	Referências

ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE; ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Equidade de gênero em saúde**. [S. l.: S. n., 2024]. Disponível em: <https://www.paho.org/pt/topicos/equidade-genero-em-saude>. Acesso em: 1 nov. 2024.

RIBEIRO, Darcy. **O povo brasileiro**: a formação e o sentido do Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

SAMARCO. **Glossário**: diversidade, equidade e inclusão. [S. l.], 2023. Disponível em: https://www.samarco.com/wp-content/uploads/2023/06/Samarco_Glossario_DEI_TELA.pdf. Acesso em: 22 out. 2024.

SASSAKI, Romeu. **As sete dimensões da acessibilidade**. [São Paulo]: Larvatus Prodeo, 2019.

SENAC. Departamento Nacional. **Plano Senac Brasil ciclo 2024-2027**: referencial estratégico. Rio de Janeiro: Senac Departamento Nacional, 2023. Disponível em: https://www.dn.senac.br/wp-content/uploads/2017/03/referencial_estrategico_202_OK.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

TOCANTINS (Estado). Corregedoria-Geral da Justiça. Glossário da diversidade, inclusão e de linguagem antirracista. In: SEMANA DE DIÁLOGOS SOBRE IGUALDADE E DIVERSIDADE, 1. **[Anais]**. Tocantins: Tribunal de Justiça do Tocantins, 2023. Disponível em: <https://corregedoria.tjto.jus.br/comunicacao/publicacoes>. Acesso em: 22 out. 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. **Glossário da diversidade**. Santa Catarina: SAAD, 2017. Disponível em: https://noticias.ufsc.br/files/2017/10/Gloss%C3%A1rio_vers%C3%A3ointerativa.pdf. Acesso em: 4 nov. 2024.

